

PORTARIA PGJ Nº 2338/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, e com base na decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000184/2018-36, e nos termos do art. 50, §1º da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE

CONCEDER, pelo período de 01 (um) ano, a redução da jornada de trabalho do servidor **MARCELO CAMPELO DE BARROS**, por motivo de saúde de seu dependente, para o horário de 7:30 às 10:30, nos termos do artigo 107, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme parecer médico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 03 de setembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça